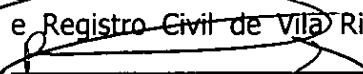


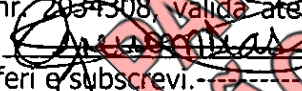
Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Av. Perimetral Norte, 85 Setor Norte. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
4.469	1	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL


IMÓVEL: Um **LOTE RURAL**, remanescente da Fazenda Cuiabá (lote nº 05), situado neste município e Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, com a área de **242,00 ha (Duzentos e quarenta e dois hectares)**, com os seguintes limites e confrontações: "Partindo do vértice M-7.61, segue numa distância de 1.397,62 m, no rumo de 00º00'00"WE, confrontando com a área da Fazenda Santa Clara de propriedade de Otávio Correia do Prado, até o vértice M-7.51, segue numa distância de 1.731,52 m, no rumo de 00º00'00"NS, confrontando com a área do Lote nº 06, até o vértice M-5.2, segue numa distância de 1.397,62 m, no rumo de 00º00'00"EW, confrontando com a área de Rem. Est. Uruguai, até o vértice M-5.3, segue numa distância de 1.731,52 m, no rumo de 00º00'00"NS, confrontando com a área do Lote nº 04, até o vértice M-7.61, ponto inicial desta descrição". Tudo conforme mapa e memorial descritivo, firmados pelo Técnico em Const. Civil, Clóvis Inácio Preussler, CREA 4668D MT - INCRA BM6, vinculado a ART nr. 657868, devidamente quitada. **PROPRIETÁRIO: JOÃO MARIANO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, filho de Lucas Mariano e Maria Pinto Couto, inscrito no CPF/MF: 208.732.981-87 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.060.359-SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Cláudio Manoel, nº 161 - Bairro Inconfidentes, nesta cidade de Vila Rica-MT. CCIR 2006/2007/2008/2009; Denominação do Imóvel Faz. Cuiabá; Localização Proj. Santa Branca a 92 Km da Sede, município de Vila Rica-MT; Código do Imóvel n. **901.369.100.757-7**; Módulo Rural 70,0434 ha; nº de Módulos Rurais 6,91; Módulo Fiscal 80,0 ha; n. de Módulos Fiscais: 6,050, FMP: 4,00 ha; área: 484,00 ha; Detentor: João Mariano de Andrade, brasileiro, código da pessoa: 02.416.867-0. Número do Imóvel na Receita Federal: **3.607.423-3**. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 2.938 livro 2 deste 1º Ofício de Registro de Imóveis. Protocolo nº 8.864 de 08.06.2010. Emolumentos: R\$ 39,40. **Vila Rica, 10 de junho de 2010.** Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-01-4.469 - Protocolo nº 8.864 de 08.06.2010 - **VENDA** - **TRANSMITENTE:** JOÃO MARIANO DE ANDRADE, acima citado e qualificado; no ato da Escritura representado por Gilberto Gomes da Costa, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF/MF: 458.756.851-15 e portador da CI/RG nº 0483894-7-SSP/MT, expedida em 23/03/2004, residente e domiciliado à Rua Oito nº 149, Setor Norte, nesta cidade de Vila Rica-MT, conforme Procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Vila Rica-MT, no livro nº 38, às fls. 24, em data de 24/05/2010. **ADQUIRENTE: LUIMAR MENDES ARAÚJO**, brasileiro, pecuarista, filho de Lourival José Mendes e Ana Mendes de Araújo, inscrito no CPF/MF: 260.587.071-53 e portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH/DETRAN/MT, nº 01730936998, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 28/07/1984, com **ODIMAR CORREIA DO PRADO MENDES**, brasileira, do lar, filha de Otávio Correia do Prado e Sônia Maria Gonçalves do Prado, inscrita no CPF/MF: 703.387.791-91 e portadora da CI/RG nº 1644090-DGPC/GO 2ª via, expedida em 18/11/1999, residentes e domiciliados à Rua 68, s/nº, Setor Oeste, nesta cidade de Vila Rica-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08.06.2010, às fls. 48/49, do Livro 47 do 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Vila Rica-MT, onde foi adquirido a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dada plena e geral quitação. **CONDIÇÕES:** As constantes no título. Consta na Escritura Pública declaração do vendedor de que sob as penas da Lei, embora sendo proprietário rural, não é responsável pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social Rural, não estando assim obrigado a apresentação da CND do INSS, nos termos do Dec. Lei nº 1.958/82 e suas alterações posteriores e, que não está inscrito em nenhum CNPJ, e que o outorgado comprador dispensou a apresentação da Certidão de Feitos Ajuizados. Foram apresentadas no ato da Escritura Pública: a) Certidão da Matrícula; b) Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual; c) Certidão Negativa do IBAMA; d) Informações de Quitação e guia do ITBI nº 208/2010, com avaliação em **R\$ 90.400,00**, e a apuração do imposto em R\$ 1.808,00. Foram apresentadas no ato deste registro: a) **CCIR 2006/2007/2008/2009**; Denominação do Imóvel Faz. Cuiabá; Localização Proj. Santa Branca a 92 Km da Sede, município de Vila Rica-MT; Código do Imóvel n. **901.369.100.757-7**; Módulo Rural 70,0434 ha; nº de Módulos Rurais 6,91; Módulo Fiscal 80,0 ha; n. de Módulos Fiscais: 6,050, FMP: 4,00 ha; área: 484,00 ha; Detentor: João Mariano de Andrade, brasileiro, código da pessoa: 02.416.867-0; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao

Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Av. Perimetral Norte, 85 Setor Norte. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
4.469	1-v	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal às 11:36:21 do dia 03/06/2010, válida até 30/11/2010, código de controle da certidão: 37EB.578E.58A2.3BD7, com o nº do Imóvel na Receita Federal (**NIRF**): **3.607.423-3**. Emitida a DOI pelo 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Vila Rica-MT. Emolumentos: R\$ 1.610,95. Vila Rica, 10 de junho de 2010. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

R-02-4.469 - Protocolo nº 10.013 de 15.12.2010 - **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** - Conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/01901-2**, emitida em Vila Rica-MT (praça de pagamento), em 13.12.2010, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 15.12.2010, sob n. **3.619**, o Sr. **LUIMAR MENDES ARAUJO**, na **qualidade de Emitente**, e sua esposa Sra. **ODIMAN CORREIA DO PRADO MENDES**, na **qualidade de cônjuge anuente** (acima citados e qualificados), deram ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF: 00.000.000/3528-96 (agência Vila Rica-MT), em **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU**, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula, em garantia de pagamento total de uma dívida de **R\$ 198.000,00** (Cento e Noventa e Oito Mil Reais), destinados a Bovinos e Benefeitorias: Aquisição de 125 Matrizes nelore e 05 Reprodutores nelore e Construção de 06 Km de cerca, com vencimento para **01.10.2022**; **forma de pagamento**: em 10 (dez) prestações anuais e sucessivas, sendo a primeira até a quarta no valor nominal de R\$ 43.425,00, a quinta até a décima no valor nominal de R\$ 4.050,00, cada uma, acrescidas de encargos básicos e adicionais, vencendo a primeira em 01.10.2013 e a última na data do vencimento do título, a juros de **7,25%** ao ano. Consta na cédula declaração da emitente que "não é responsável direito pelo recolhimento de contribuições sobre a sua produção para a Previdência Social, eis que não comercializa, seus próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior, e ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possui trabalhadores a seu serviço". Demais condições, as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2006/2007/2008/2009** (já citado); b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 15.12.2010 e válida até 13.06.2011, com o número de referência **NIRF: 3.607.423-3**; c) Certidão Negativa de Débito, emitida pelo IBAMA aos 15.12.2010, de nr. **2034308**, válida até 14.01.2011. Emolumentos: R\$ 42,90. Vila Rica, 15 de dezembro de 2010. Eu,  Grécia Martin Dias Cazarin, Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

AV-03-4.469 - Protocolo nº 20.969 de 01.07.2016 - **PENHORA** - Mediante requerimento, Certidão de Termo de Penhora e Deposito (datado de 01/04/2016), liberado nos autos de Execução em 05/04/2016, Processo Digital nº **1007873-40.2014.8.26.0100**, Ofício datado de 28/06/2016 e Decisão datada de 23/06/2016 da 3ª Vara Cível - Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo-SP, determinado pela MMª Juíza de Direito, Drª Rosana Moreno Santiso, e assinado digitalmente por Carla Rancosinho Pedron de Camargo Aranha; **Exequente**: BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A., inscrito no CNPJ: 09.516.419/0001-75; **Executado**: LUIMAR MENDES ARAÚJO (acima citado e qualificado); **Valor da Ação**: R\$ 338.016,92 (Trezentos e trinta e oito mil, dezesseis reais e noventa e dois centavos); **Fiel Depositário**: Luimar Mendes Araújo, já citado e qualificado. Fica **PENHORADO a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula**. Emolumentos: R\$ 63,00. Vila Rica, 11 de julho de 2016. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

R-04-4.469 - Protocolo nº 40.360 de 29.11.2023 - **PENHORA** - Mediante requerimento, datado de 29/11/2023, e Decisão assinada eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Thalles Nobrega Miranda Rezende de Britto, do Poder Judiciário - Segunda Vara desta Comarca de Vila Rica-MT, Processo nº **0000901-47.2014.8.11.0049**; **Exequente**: BANCO DO BRASIL S.A.; **Executados**: LUIMAR MENDES

Matricula 4.469	Ficha 2	CNM:063362.2.0004469-47 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
-------------------------------	-----------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ARAÚJO, ODIMAN CORREIA DO PRADO MENDES. Fica **PENHORADO a totalidade do imóvel objeto desta matricula**. O proprietário fica nomeado como fiel depositário. Emolumentos: R\$ 90,50. Vila Rica, 13 de dezembro de 2023. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,63**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br